RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

APROVA O PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRA LAVRADA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências, considerando a necessidade de fortalecer as ações de implementação e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a aprovação da **Lei Municipal nº 438, de 29 de outubro de 2026**, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, estabelecendo diretrizes e ações voltadas à garantia do direito à alfabetização e à melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, instituído pelo Governo Federal, e o regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para assegurar o direito à alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da comunicação institucional, da mobilização social e da participação das famílias, dos profissionais da educação e da comunidade escolar no fortalecimento das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO que o Plano de Comunicação e Mobilização Social constitui instrumento estratégico para assegurar transparência, participação, corresponsabilidade e divulgação das ações, metas e resultados da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma cultura territorial de valorização da alfabetização, da aprendizagem, da equidade e da inclusão na Rede Pública Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRA LAVRADA – PB**, como instrumento orientador das ações de comunicação, divulgação, participação e mobilização social vinculadas à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º O Plano de Comunicação e Mobilização Social tem como finalidade fortalecer a cultura de valorização da alfabetização no território municipal, promovendo a integração entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, as unidades escolares, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias, os órgãos colegiados e a sociedade em geral.

Art. 3º O Plano de Comunicação e Mobilização Social tem como objetivos específicos:

I – Informar e sensibilizar as famílias sobre a importância da frequência escolar e do apoio à leitura no ambiente doméstico;

II – Valorizar o protagonismo dos professores alfabetizadores, disseminando boas práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Pública Municipal de Ensino;

III – Prestar contas à sociedade civil sobre os avanços nos índices de fluência leitora e alfabetização do Município;

IV – Alinhar o fluxo de informação interna entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e as equipes gestoras das unidades escolares.

Essa redação mantém o conteúdo dos quatro objetivos apresentados, adequando apenas a numeração e a linguagem ao padrão jurídico-administrativo da Resolução.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação – SEMED coordenar e acompanhar a execução do Plano, promovendo as articulações necessárias com as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias e os demais setores envolvidos.

Art. 5º As ações de comunicação e mobilização social deverão utilizar linguagem clara, acessível e adequada aos diferentes públicos, por meio de canais institucionais, reuniões, encontros, campanhas educativas, redes sociais, materiais informativos e outros instrumentos pertinentes.

Art. 6º O Plano poderá ser acompanhado, avaliado e atualizado periodicamente, sempre que necessário, visando ao aperfeiçoamento das estratégias de comunicação e mobilização social e ao alcance dos objetivos da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º O Plano de Comunicação e Mobilização Social aprovado por esta Resolução passa a integrar os instrumentos de planejamento e implementação da Política Municipal de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedra Lavrada – PB, na forma do documento anexo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada pelos meios oficiais do Município.

Pedra Lavrada – PB, 04 de novembro de 2026.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL
Política Municipal de Alfabetização
Pedra Lavrada – PB

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRA LAVRADA – PB

I- Objetivo Geral:

Promover uma cultura municipal de valorização da alfabetização, garantindo transparência, engajamento dos atores-chave e mobilização social em torno das metas pactuadas dando visibilidade às práticas pedagógicas e de gestão que contribuam para a aprendizagem, a equidade e a melhoria contínua dos resultados.

II - Objetivos Específicos:

a) Informar e sensibilizar as famílias sobre a importância da frequência escolar e do apoio à leitura no ambiente doméstico;

b) Valorizar o protagonismo dos professores alfabetizadores, disseminando boas práticas pedagógicas desenvolvidas na rede;

c) Prestar contas à sociedade civil sobre os avanços nos índices de fluência leitora e alfabetização do município;

d) Alinhar o fluxo de informação interna entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e as equipes gestoras das unidades escolares.

A execução do Plano orienta-se pela atuação articulada junto a três esferas concêntricas de públicos-alvo:

I - Público Interno: Gestores da Secretaria Municipal de Educação, Diretores Escolares, Supervisores Pedagógicos, Psicopedagogos e Professores Alfabetizadores;

II - Público Direto: Estudantes da rede municipal e suas respectivas famílias ou responsáveis legais;

III - Público Externo: Sociedade Civil de Pedra Lavrada - PB, Imprensa Local e Parceiros Institucionais Intersetoriais.

Fica estabelecida a Matriz de Canais, Periodicidade e Escopo de Conteúdo para a operacionalização da comunicação oficial:

Canal de Comunicação	Público-Alvo	Periodicidade	Escopo do Conteúdo
Boletim Informativo Digital	Diretores, Supervisores, Psicopedagogos e Professores	Mensal	Cronograma de formações, orientações pedagógicas e relatos de práticas pedagógicas de sucesso.
Grupos Oficiais de Transmissão	Equipes Gestoras das Escolas	Semanal / Conforme demanda	Avisos urgentes, prazos de avaliações diagnósticas e resoluções oficiais da SME.
Aplicativo Oficial / Agenda Escolar	Pais e Responsáveis Legais	Semanal	Dicas de incentivo à leitura em família, acompanhamento de frequência e convites para atividades escolares.
Site Oficial do Município e da SME	Imprensa e Sociedade Civil	Semestral	Relatórios técnicos, indicadores de evolução da alfabetização e consolidação de notícias da rede.

SEMED Secretaria Municipal de Educação

As ações de mobilização social e intersetorial englobarão obrigatoriamente as seguintes estratégias do município:

I - Campanhas: Produção e entrega de guias práticos e lúdicos durante as reuniões de pais, fornecendo orientações práticas sobre mediação de leitura no lar;

II - Dia D da Alfabetização no Município: Realização de evento público anual em praças ou equipamentos culturais de Pedra Lavrada, englobando feira de livros, oficinas de contação de histórias e ações de engajamento comunitário;

III - Articulação Intersetorial Preventiva em REDE: Implementação de fluxo continuado de comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) para acompanhamento ativo e busca de crianças em risco de infrequência e evasão escolar.

Art. 6º A transparência e a divulgação contínua dos resultados alcançados pela rede municipal de ensino dar-se-ão por meio dos seguintes instrumentos formais:

I - Painel de Indicadores da Alfabetização (Uso Interno): Emissão de infográfico técnico restrito, direcionado às unidades escolares, contendo a tabulação dos dados de avaliações diagnósticas e de fluência leitora para fundamentar intervenções pedagógicas direcionadas;

II - Infográfico Simplificado: Elaboração de material gráfico digital e impresso, afixado nos murais escolares, redes sociais oficiais da SEMED-PL e das escolas, veiculando em linguagem acessível os avanços nos índices de crianças leitoras na rede municipal.

Este Plano de Comunicação e Mobilização Social entra em vigor a cada início de ano letivo, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada 04 de novembro 2026.

Coordenador(a):Luana Batista Marinho Souto - Gestor Escolar;
II – Vice Coordenador(a): Diogo Kennedy Dantas Nascimento – Supervisor Educacional;
III – Secretário(a): Séfora Maria Porto de Souza- Diretora Transporte Escolar.

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261104041932**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - APROVA O PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/11/2026 16:20
Data/hora autorização	04/11/2026 16:21
Data de circulação	05/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 02525, data 05/11/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/11/2026 — Edição 02525. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261104041932&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/11/2026 16:21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261104041932**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - APROVA O PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/11/2026 16:20 | **Autorização:** 04/11/2026 16:21 | **Circulação:** 05/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02525, 05/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 01/2026, de 04 de novembro de 2026, do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Pedra Lavrada – PB, aprova o Plano de Comunicação e Mobilização Social de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino, como instrumento orientador das ações de comunicação, divulgação, participação e mobilização social vinculadas à Política Municipal de Alfabetização, com a finalidade de fortalecer a cultura de valorização da alfabetização no território municipal e promover a integração entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias, os órgãos colegiados e a sociedade em geral. O Plano tem como objetivos específicos informar e sensibilizar as famílias sobre a importância da frequência escolar e do apoio à leitura no ambiente doméstico, valorizar o protagonismo dos professores alfabetizadores com a disseminação de boas práticas pedagógicas, prestar contas à sociedade civil sobre os avanços nos índices de fluência leitora e alfabetização e alinhar o fluxo de informação interna entre a Secretaria Municipal de Educação e as equipes gestoras das unidades escolares, competindo à Secretaria coordenar e acompanhar sua execução, com uso de linguagem clara e acessível aos diferentes públicos por meio de canais institucionais, reuniões, encontros, campanhas educativas, redes sociais e materiais informativos, podendo o Plano ser acompanhado, avaliado e atualizado periodicamente. A Resolução fundamenta-se na Lei Municipal nº 438, de 29 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização, e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, passa a integrar os instrumentos de planejamento e implementação da Política Municipal de Alfabetização, na forma do documento anexo, e entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada pelos meios oficiais do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261104041932&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/11/2026 16:21